



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº: 1062 /2022

Atualiza os anexos I, II e III, da Lei Municipal 676/2010, que trata do PCCR dos profissionais do magistério, concedendo reajuste salarial de 33,24% para os referidos profissionais;

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Lucena – PB faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se os anexos, I, II e III da Lei Municipal 676/2010, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar, retroativamente à janeiro de 2022, em 33,24% o piso de remuneração dos profissionais do magistério do Município de Lucena, nos termos da Lei Federal 11.738/08 e do PCCR do Magistério Municipal.

Paragrafo Único. A atualização dar-se-á da conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 24 de fevereiro de 2022.

**Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº: 1062 /2022

**ANEXO I – TABELA REMUNERATÓRIA DO MAGISTÉRIO DE LUCENA - 26
HORAS SEMANAIS, NOS TERMOS DO ART. 50 DA LEI MUNICIPAL
676/2010.**

*Piso Nacional Magistério referente a 40h: R\$ 3.845,63

	I	II	III	IV	V	VI
A1	2499,66	2624,44	2755,87	2893,67	3038,35	3190,27
A2	2874,61	3018,34	3169,26	3327,72	3494,10	3668,81
A3	3305,80	3471,09	3644,64	3826,88	4018,22	4219,13
A4	3801,67	3991,75	4191,34	4400,91	4620,95	4852,00
A5	4371,92	4590,52	4820,04	5061,04	5314,10	5579,80

	I	II	III	IV	V	VI
B1	2874,61	3018,34	3169,26	3327,72	3494,10	3668,81
B2	3305,80	3471,09	3644,64	3826,88	4018,22	4219,13
B3	3801,67	3991,75	4191,34	4400,91	4620,95	4852,00
B4	4371,92	4590,52	4820,04	5061,04	5314,10	5579,80

	I	II	III	IV	V	VI
C1	2874,61	3018,34	3169,26	3327,72	3494,10	3668,81
C2	3305,80	3471,09	3644,64	3826,88	4018,22	4219,13
C3	3801,67	3991,75	4191,34	4400,91	4620,95	4852,00
C4	4371,92	4590,52	4820,04	5061,04	5314,10	5579,80

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 24 de fevereiro de 2022.

**Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional**